TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 23/2024/COJUSA/PGM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2024/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 00600-00024246/2024-84-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA.

Aos dezoito dias do mês de março de 2025, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio do **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 437812 SSP/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 23/2024/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo nº 00600-00024246/2024-84-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **23/2024/COJUSA/PGM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento médico hospitalar para realização de exames de radiologia e imagem, incluindo manutenção preventiva e corretiva, compreendidas entre o período de janeiro a 16 de dezembro de 2025.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro a 26 de dezembro de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde De Média Complexidade, elemento de despesa 3.3.90.39.12, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 736/2025, de 14.03.2025, no valor de R$118.682,73 (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **23/2024/COJUSA/PGM** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 136, da Lei 14.133/2021.

Porto Velho, 18 de Março de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3989A8D3

Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 18/03/2025, 11:51:29